

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.110/03 PUBLICADO NO JORNAL
de 25 de agosto de 2003 BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 7574 DE 29.8.2003

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "JARDIM MARIANA II".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 039153-1/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado "JARDIM MARIANA II", os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, não gravados por garantia hipotecária:

- quadra "A" - lotes nºs: 02 ao 09;
- quadra "B" - lotes nºs: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 20, 24, 28 ao 43;
- quadra "C" - lotes nºs: 01, 02, 04 ao 15, 17 ao 35, 37 ao 40, 42, 44, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 59, 61, 62, 65, 66, 72 ao 84.

Art. 2º. O lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona Mista Quatro - (ZM-4), estabelecida pela Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.110

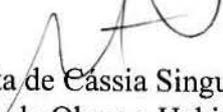
2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Eliana Figueiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

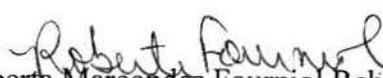


Maria Rita de Cassia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos